Conselho Municipal dos Direitos
das Pessoas com Deficiências
Lei n.º 3580 de 21 de junho de 2011
e-mail: conselhomunicipal@veracruz.rs.gov.br

ATA 81/2018

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se, na Sala dos conselhos, Vera Cruz, RS, às 19 horas, para reunião ordinária do COMPEDE, com a presença dos seguintes conselheiros: Michele Katiani Rech, Tanise Etges, Angela Iser, Cladir Zuegue Zimmer, Vanice Inês Baumgarten Finkler, Cladir Zuge Zimmer, Elisa Silveira Cerentini e Luis Carlos Souza. Inicialmente a presidente, Michele Katiani Rech, saudou os presentes e solicitou a leitura da ata de nº 80. Foi lida a ata anterior e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequencia, Luis questiona se existe uma carteirinha para pessoa com deficiência para mostrar que a pessoa é um PcD. Michele diz que pensa que antes da pessoa com deficiência está um ser humano. Cladir diz que já passou por vários constrangimentos. Iris relata que uns anos atrás num dos fóruns foi relatado sobre a existência de um selo. Cladir relata que uma situação de uma PcD, A.P.R., que não tem transporte público para o tratamento. Vanise diz que a mesma vem com o transporte escolar e nas férias é buscada. Após várias colocações Vanise irá verificar as condições dela das possibilidades de locomoção para a fisioterapia. Vanise explica quais são os critérios para buscar os pacientes, através do transporte da saúde, para o tratamento do mesmo. Luis relata que não sabia disso. Ficou definido que será averiguado quais as condições da mesma para a locomoção. Michele questiona se Cladir a orientou a procurar a Defensoria pública. Cladir diz que não pois achou primeiro verificar aqui no conselho. Michele irá verificar qual o transporte que usa. Michele relata de um menino que precisa vir de uma região onde o ônibus não tem como passar e precisa de transporte acessível. Luis questiona como esta a implantação da Lei que trata das placas de identificação das prioridades para PcDs – Autistas. Os conselheiros não sabem bem o que constam na lei ficando Iris d trazer na próxima reunião. È questionado sobre a carteirinha de identificação da pessoa com deficiência, Iris irá verificar a questão do selo. Nada mais a tratar, a presidente, encerrou a reunião e para constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros. Vera Cruz, 20 de fevereiro de 2019.